

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 08/2014 DE 19 DE MAIO DE 2014.

**AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MUÇUM, A PRESTAR
HOMENAGEM HONROSA, EM SESSÃO
SOLENE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MAURO ANTÔNIO CIPRIANI, Presidente da Egrégia
Câmara de Vereadores de Muçum, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Egrégia Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a
prestar Homenagem Honrosa á Senhora Clanir Fantin Pires, em Sessão Solene, a realizar-se
no dia 27 de maio de 2014.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MUÇUM.
Em, 19 de maio de 2014.

Registre-se e Publique-se

**MAURO ANTÔNIO CIPRIANI
PRESIDENTE**

**ANDRÉ VIANINI
SECRETÁRIO**

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 013/2013 DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

A alteração do salário dos cargos deve-se a necessidade de qualificar o quadro dos servidores as necessidades de mercado, conforme demonstrativo do impacto financeiro e orçamentário em anexo.

Muçum, 30 de agosto de 2013

André Vianini
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Muçum